

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 13 DE MARÇO DE 2017, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar, em representação do Município, na Gala de Abertura da “Cidade do Vinho 2017”, na ilha do Pico, arquipélago dos Açores.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROTEÇÃO CIVIL (COD. 52)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** manifestou a sua preocupação em relação ao estado de degradação e ruínas que se encontra as muralhas do Castelo, afirmando que se deveriam alertar as competentes entidades, para intervenção urgente.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que este assunto vai ser enviado aos serviços de fiscalização para informar a situação e posterior envio às entidades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** fez uma referência muito positiva relativamente ao programa televisivo “Preço Certo”, que ontem efetuou uma emissão especial, celebrando as 3000 edições daquele programa, com transmissão em direto do Pavilhão Multiusos de Lamego, para o canal RTP1 e RTP internacional. Trata-se do programa mais antigo do mundo em antena, com edição semanal de segunda a sexta-feira, no canal da RTP 1. Foi um programa muito enriquecedor, promovendo o nome da cidade de Lamego, bem como a divulgação dos seus produtos regionais, para todo o mundo.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de março de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO – PROC. 949/10 (COD 42)

REQUERENTE: RUI MIGUEL SARAIVA TOMÁS

LOCAL DA OBRA: CALÇADA DE BAIXO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 267/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 140/DOU, de 16/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 02/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 593/16 (COD 42)

REQUERENTE: ANA MARIA PEREIRA MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS CORTES – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 268/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 541/DOU, de 22/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 06/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos

termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 346/16 (COD 42)

REQUERENTE: RUI MIGUEL SOUSA GUEDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PARNABAL – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 269/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2735/DOU, de 19/10/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 06/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere se aprova o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 654/14 (COD 42)

REQUERENTE: HELENA MARIA CONSTANTINO AZEVEDO OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MESQUINHATA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 270/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 590/DOU, de 02/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 198/16 (COD 42)

REQUERENTE: GONÇALO NUNO DA SILVA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 271/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 662/DOU, de 07/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 08/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos

termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE INTERIOR E ALTERAÇÃO DE FACHADA – PROC. 360/16 **(COD 42)**

REQUERENTE: HELIODORO DA COSTA LÁZARO

LOCAL DA OBRA: RUA DO COLUMELA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 272/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 579/DOU, de 27/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de remodelação de interior e alteração de fachada.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO – PROC. 10/94 **(COD 42)**

REQUERENTE: MÁRIO NEVES PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CRUZEIRO – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 273/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 566/DOU, de 24/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação da alteração da operação de loteamento.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 98/17 **(COD 42)**

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE SANTA EUFÉMIA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 274/42/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 597/DOU, datada de 02/03/2017, que delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía

realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 283, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PROC. 439/15
(COD 42)

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ROBERTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA COSTA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 275/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 70, de 09/01/2017, referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

11-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CASA DE CAMPO – PROC. 67/15 (COD. 42)

REQUERENTE: ADRIANO SILVA PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CASA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 276/42/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 149, de 16/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 02/03/2017, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido conforme proposto.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA – PROC. 547/14 (COD 42)

REQUERENTE: ALCIDES BATINA FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RIBEIRA – FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 277/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 69, de 06/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/02/2017, a qual refere que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5º artigo 71º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano, após a sua notificação, nem se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: RECONVERÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UM PRÉDIO DE HABITAÇÃO COLETIVA EM TURISMO DE HABITAÇÃO – PROC. 79/16 (COD 42)

REQUERENTE: OUTONO MATINAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DE ALMACAVE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 278/42/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 616, de 06/03/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 08/03/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido de ocupação da via pública para execução das obras, com os condicionalismos expressos na referida informação técnica e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL – PROC. 400/10 (COD 42)

REQUERENTE: BEIRAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DAS BEIRAS, S.A.

LOCAL DA OBRA: CIDADE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 279/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 664, de 07/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 08/03/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido para abertura de vala, com os seguintes condicionalismos:

1. A reposição do pavimento deve ser efetuada em boas condições;
2. Os trabalhos deverão ser devidamente sinalizados, sendo da sua responsabilidade qualquer acidente que ocorra em consequência da execução das obras;

3. Os trabalhos deverão ser fiscalizados pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal (DOU), pelo que deverão comunicar o início e duração dos trabalhos, bem como a pessoa responsável no local pela execução dos trabalhos e o respetivo contacto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO – PROC. 746/15 (**COD 42**)

REQUERENTE: CONGELADOS DOURO SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

LOCAL: VINHA DA IGREJA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 280/42/2017 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, no seguimento da pretensão formulada pela empresa Congelados Douro Sul, Sociedade Unipessoal, Lda. nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 5.911,19€ para 4.091,16€, que classifique de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos previstos no Regulamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, classificar de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho, bem como conceder os incentivos previstos no Regulamento.

16-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO/SERVIÇOS – PROC. 24/15 (**COD 42**)

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO ROCHA REZENDE PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 281/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da pretensão formulada pelo requerente, propondo à Câmara Municipal, que delibere se concede, ou não, e em que percentagem, à operação urbanística em causa, os incentivos previstos no artigo 5º-A do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, sendo que o requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente os incentivos, previstos na alínea a) e b), respetivamente 50% e 35%, do artigo 5º-A do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

Mais, deliberou, que se proceda à devolução do respetivo valor pago em excesso.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS – PROC. 359/16 **(COD 42)**

REQUERENTE: FRUTAREAL – COMÉRCIO DE FRUTAS, LDA.

LOCAL DA OBRA: CASAL DO CHÃO – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 282/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 612, de 06/03/2017 e do parecer do chefe da DOU, de 08/03/2017, do seguinte teor:

“A requerente solicita através do requerimento com registo de entrada n.º 527/17, de 27/02/2017, que lhe sejam reduzidas ou isentas as taxas correspondentes ao licenciamento de um entreposto de frutas e produtos hortícolas, no valor de 22.078,95€, considerando a sua atividade de elevado interesse municipal, com base em alegações que se dão aqui por integralmente reproduzidas, no entanto, não faz o enquadramento do seu pedido, isto é, não refere se o pedido é feito ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, ou se é efetuado ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

Se enquadrarmos o pedido no âmbito do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, de acordo com o referido no artigo 24º, compete à câmara municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 26º do citado regulamento a câmara municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral anexa, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias relativas à construção, remodelação ou beneficiação das instalações destinadas a fins exclusivamente agrícolas, industriais e comerciais (lojas de comércio tradicional) desde que o interesse público o justifique. A requerente enquadra-se neste contexto e o valor das taxas a liquidar é de 22.078,95€, pelo que, deverá a câmara municipal deliberar se isenta ou reduz e em que percentagem o valor das taxas a liquidar.

Se o enquadramento do pedido for feito ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, o deferimento da concessão dos incentivos que se traduzem na redução de 45% do valor calculado sobre a taxa devida a título de realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas e na redução de 25% do valor calculado sobre a taxa devida pela emissão do alvará de licença, depende da classificação da prestação e da atividade subjacente, como de interesse municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do artigo 64º da

Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, por deliberação de dois terços do total dos membros que integram o executivo municipal. No presente caso traduz-se na redução do valor das taxas de 22.078,95€ para 15.712,74€.”

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere o que decidir.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, enquadrando-o ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, o que se traduz numa redução do valor das taxas de 22.078,95€ para 15.712,74€.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NO MOTOCICLO (COD 01)

REQUERENTE: CLÁUDIO SAMUEL MACHADO AZEVEDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 283/17/2017, do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento da pretensão do requerente, devendo-lhe ser comunicado, para que, em sede de audiência prévia, o mesmo possa, querendo, pronunciar-se sobre o projeto de decisão de indeferimento da sua pretensão, antes de ser proferida a decisão final.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão do requerente, conforme proposto.

19-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS EM PRETAROUCA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 284/47/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 920/DFP, de 21/02/2017, propondo à Câmara Municipal a apreciação e deliberação das peças do procedimento para a alienação de dois prédios rústicos, a seguir identificados:

- Prédio rústico, com a área de 47,00 m², artigo n.º 185, secção 2B, descrito na CRP sob o n.º 00392/20070924 da União de freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, pelo valor base de 487,74 €;

- Prédio rústico, com a área de 59,00 m², artigo n.º 186, secção 2B, descrito na CRP sob o n.º 00309/20051111 da União de freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, pelo valor base de 612,26 €;

Mais propõe a aprovação da constituição do júri que conduzirá o procedimento, anexa a esta proposta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento para a alienação dos dois prédios rústicos acima identificados, por hasta pública, bem como aprovar a constituição do júri, conforme proposto.

20-ASSUNTO: VIATURA CEDIDA AO CENTRO DE SAÚDE DE LAMEGO (COD 56)

Presente à reunião o ofício n.º 91, datado de 27 de fevereiro de 2017, proveniente do Agrupamento de Centros de Saúde Douro II, em que solicita, mais uma vez, a substituição da viatura Fiat Panda, cedida ao Centro de Saúde de Lamego em 1993 (protocolo de 29.04.1993), tendo em conta que já se encontra com quase 24 anos, com cerca de 300.000 Km, com despesas de manutenção anuais dispendiosas e, consequentemente, com poucas condições de circulação em segurança.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a análise e deliberação sobre o assunto em apreço, para que o ACES consiga manter os serviços domiciliários junto dos utentes das zonas mais rurais do concelho de Lamego.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para resolver este assunto. No entanto, o mesmo será devidamente analisado, oportunamente.

21-ASSUNTO: OFÍCIO EMANADO DA APITIL - ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (COD 08)

Presente à reunião o ofício n.º 10, datado de 6 de março de 2017, proveniente da APITIL – Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, no qual solicita à Câmara Municipal de Lamego, um adiantamento do subsídio aprovado no valor de 16.000€, para pagamento à Segurança Social até ao fim do corrente mês.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

22-ASSUNTO: HOMENAGEM À PERSONALIDADE LAMECENSE ALBANO VAQUERO (COD. 33)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 285/33/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“À cidade de Lamego deve-se devolver e promover a sua história, a cultura e os seus espaços, espaços esses que recriam memórias, individualidades que marcaram o desenvolvimento sociocultural, um nome que se entrega à História.

Compete, consagrar o reconhecimento público a pessoas singulares ou coletivas que tenham prestado serviços considerados relevantes à cidade de Lamego, designadamente de que resulte maior renome para a cidade ou honra especial.

Assim, considerando que:

Albano Vaquero, nasceu, estudou e viveu na cidade de Lamego, onde desenvolveu, ao longo da vida, uma carreira profissional multifacetada, dedicando-se a diversas atividades de carácter cultural, que muito contribuíram para o desenvolvimento da cidade, que amou de uma forma incondicional e invulgar.

Autodidata, desde cedo revelou um fascínio especial pela "Sétima Arte" que o levou a ser um dos sócios fundadores do Cineclube do Porto, no ano de 1945 e, em simultâneo, a ter uma coluna quinzenal num dos jornais de Lamego, denominada Beira Douro Cinematográfico; contava então apenas vinte anos de idade. Esta paixão pelo Cinema acompanhou-o durante toda a sua vida tendo acumulado uma coleção muito representativa de quase todas as revistas e jornais de cinema editados em Portugal. Em 1961, entrou para o Teatro Ribeiro Conceição, onde desempenhou as funções de Diretor, até ao ano do seu encerramento, em 1988. Passou assim a exercer funções profissionais ligadas ao cinema, como exibidor e programador. Foi aqui, no Teatro Ribeiro Conceição, que deu azo à sua qualidade de cinéfilo, proporcionando aos lamecenses a exibição de praticamente todos os grandes filmes estreados em Portugal, nas décadas de 1960 / 70 e 80. Chegou a projetar-se cinema em Lamego cinco dias por semana, regularidade de exibição que, na época, e no interior do país, poucas cidades teriam. Mas, no Teatro Ribeiro Conceição, a sua ação não se restringiu às fitas, como na gíria profissional sempre se referiu aos filmes que projetou. Grandes e memoráveis momentos culturais tiveram lugar no Teatro Ribeiro Conceição, em espetáculos de Teatro, Ópera, Bailado, Concertos de todos os géneros musicais, do Clássico ao Rock, do Fado ao Folclore Nacional e Internacional.

No que ao Teatro respeita, Lamego foi, durante os anos da sua permanência como programador, ponto obrigatório de paragem de todas as companhias de teatro em digressão pelo País. Teatro de Revista, Teatro Dramático, Teatro de Comédia... e também todas as iniciativas de Grupos Amadores da cidade, sempre nele tiveram um interlocutor preocupado em oferecer a Lamego, bons espetáculos de diversificada oferta cultural. No imaginário coletivo de grande parte dos lamecenses, Albano Vaquero ficou associado de forma indelével a esta Casa de Espectáculos. É também de assinalar, no âmbito da cultura, a sua participação muito ativa, na "célebre" Comissão de Festas da Cidade (1958/1961 - 1970/1978) que as alcandorou a um nível nunca antes alcançado, elevando-as à dignidade de Romaria de Portugal. Ainda hoje, volvidos mais de 30 anos, as Festas daqueles períodos são por muitos recordadas pelo seu brilhantismo e pelas iniciativas culturais que constituíam parte significativa dos programas.

Albano Vaquero foi também correspondente oficial em Lamego de vários jornais, com relevo para "O Primeiro de Janeiro", que era então um dos diários de maior expansão em todo o Norte do País. Colaborou também, como correspondente local, no "Diário do Norte"; "Diário da Manhã" e "A Época". Para além da sua atividade profissional de contabilista foi membro ativo e dirigente de muitas associações e instituições da cidade: Sporting Clube de Lamego, (de que era o sócio n.º 6 e em que integrou várias direções); Santa Casa da Misericórdia de Lamego (tendo também integrado várias Mesas diretivas); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego; Associação de Socorros Mútuos de Nossa Senhora dos Remédios (Montepio); Sociedade Columbófila de Lamego (fundador), entre outras.

O seu espólio documental é significativo e relevante, tendo com ele acumulado um nível raro de conhecimentos sobre o passado da nossa cidade, sempre para a enaltecer e distinguir perante todas as outras, grandes ou pequenas, mas nunca superiores à terra que tanto amava. Ao longo da sua vida, redigiu e colaborou na elaboração de muitos e variados textos e diversos escritos, que viram a luz do dia no anonimato.

Talento imaginativo, ativo e produtivo que sempre se distinguiu pela simplicidade e nobreza de carácter, amou e dignificou a terra que o viu nascer, até ao fim da vida. Em 1972, foi agraciado pela Câmara Municipal, com a Medalha de Prata da Cidade, pela sua colaboração, sempre empenhada e desinteressada, na Comissão de Festas da Cidade.

Insigne investigador, notável colecionador, pródigo em compartilhar saberes, dotado de um talento imaginativo, ativo e produtivo, foi filho, marido, pai, amigo... cidadão exemplar (alguém que a terra amava), a sua memória perdurará como o Homem que juntou o seu fascínio ao fascínio das Luzes da Ribalta - que foi e fez História.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere homenagear e atribuir ao Salão Nobre do Teatro Ribeiro Conceição o nome de Albano Vaquero."

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

23-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

24-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

Vice-Presidente
Secretária

O Vice-Presidente,

A Secretária